



**DECRETO N.º 47.115, DE 11/09/2024.**

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a PRORROGAR o término da contratação do Estagiário abaixo descrito, conforme Processo Eletrônico n.º 14.621/2024:

MATRÍCULA	NOME	PRORROGAR	
		DE:	ATÉ:
38.031	GUILHERME DE LIMA VICENTE	12/09/2024	12/06/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

